



PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO DE ITCD

DADOS DO REQUERENTE (TITULAR DO DIREITO À RESTITUIÇÃO)

Nome		CNPJ/CPF	
Endereço		CEP	Município
			UF
E-mail:	Telefone 1:	Telefone 2:	

Valor solicitado:

A restituição será efetuada exclusivamente em conta bancária do titular do direito à restituição (requerente), portanto, os dados bancários informados deverão lhe pertencer.

Recebimento via PIX (Chave somente CNPJ/CPF)

Na hipótese de escolha pela transferência via PIX, a chave considerada será o CNPJ/CPF do requerente informado neste formulário. Neste caso não há necessidade preencher o banco, conta e agência.

Recebimento via depósito em conta corrente

Código e nome do banco:

Nº da Conta:

Nº da Agência:

OBS: Contas exclusivamente do tipo poupança não serão aceitas.

Conforme dispõe o Título IV, Capítulo IV, Seção 2.0, Item 2.1.1.6, o requerente que apresentar em sua certidão de situação fiscal, a condição Certidão positiva, exceto se possuir efeitos de negativa, a restituição fica condicionada à solução do débito pendente.

Na hipótese de a restituição total desejada abranger mais de um período ou arrecadação, um único pedido de restituição deverá ser encaminhado à Receita Estadual, englobando todos os recolhimentos pretendidos. Ou seja, **não serão admitidos pedidos de restituição distintos para cada período ou arrecadação sob análise**. Para isso, deverá ser anexada ao pedido, no campo “Demais documentos comprobatórios”, a planilha “[Especificação das Arrecadações](#)”, em .XLSX.

Detalhe resumidamente o motivo do pagamento indevido:

Caso o espaço seja insuficiente, utilize folha anexa.